

ACTA Nº 2**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA****SESSÃO ORDINÁRIA**

----- Aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e dez, na sede da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- *1º Ponto – Aprovação da Acta nº 1 da Sessão Ordinária de 17 de Novembro de 2009. ----*

----- *2º Ponto – Aprovação da Acta nº 1 da Sessão Extraordinária de 7 de Janeiro de 2010. -*

----- *3º Ponto – Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2009. -----*

----- *4º Ponto – Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação. -----*

----- *5º Ponto – Ratificação do Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----*

----- *6º Ponto – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia. ----*

----- À hora de abertura dos trabalhos estavam presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia de Freguesia, *à excepção de dois elementos nomeadamente da Bancada do Partido Socialista de nome Jorge Manuel Alves de Faria o qual entregou nestes serviços no dia catorze de Abril documento justificativo da sua ausência por um período inferior a trinta dias e da Bancada do Bloco de Esquerda de nome Vergílio Rafael, o qual fez chegar a estes serviços no dia catorze de Abril, através de interposta pessoa, documento comprovativo da sua ausência por motivo de doença comprovada, bem como o nome do elemento designado para a sua substituição. -----*

- José António Dias Nogueira – Presidente -----
- Rita Isabel Duarte Cebolais – 1ª Secretária -----
- Maria José Margarido Vaqueiro Lemos – 2ª Secretária-----
- Ezequiel Soares Estrada -----
- Isabel Maria Fonseca Gonçalves Campaniço -----
- Irene da Fonseca Crispim -----
- António José Dias Canhoto -----
- Mário André Balsa Gonçalves -----
- Manuel Nazaré Luís -----

- António Eduardo Almeida Gil Silva -----
- João Ricardo Fernandes Frazão Moreira de Oliveira -----

----- Tendo sido enviadas para esta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, convocatórias individuais aos membros que a compõem, foram também afixados editais, em tempo, nos lugares públicos da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com o anúncio do dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos. -----

----- Em representação do órgão executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, estiveram presentes: o Presidente Manuel Pereira Bilreiro, o Secretário José David da Silva Ribeiro, o Tesoureiro Rui Jorge Antunes Sacadura, a terceira Vogal Felisbela de Jesus Costelas Rodrigues Rolhas e o quarto Vogal Carlos Alberto Machado. -----

----- O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes, referindo-se de imediato à forma como iria decorrer a substituição dos membros ausentes, convidando o Senhor José Martinho Virgínia Estriga a sentar-se no lugar do público, em virtude de no momento actual ainda não estar investido nas suas funções. -----

----- Em seguida referiu-se aos dois elementos que tinham invocado a sua ausência por período de tempo inferior a trinta dias, ao abrigo 78º da Lei 5-A/2002, obrigando assim a que fosse feita uma pequena reunião de instalação ao abrigo da respectiva Lei. Em primeiro lugar informou que em virtude de se estar numa reunião de instalação, implicava a respectiva acta avulso e da qual participavam o Presidente da Assembleia de Freguesia, a primeira Secretária e o respectivo investido. -----

----- Assim, referiu-se ao deputado Vergílio Rafael o qual tinha através de interposta pessoa entregou nos Serviços de Secretaria da Junta de Freguesia um ofício pedindo no mesmo a sua substituição por um período inferior a trinta dias por motivo de doença, o qual se encontrava absolutamente enquadrado na respectiva Lei, e seguramente assegurava a sua falta. O Presidente da Assembleia citou a Lei no seu Artº 79º, ponto um *“As vagas ocorridas nos órgãos autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista ou tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga”*, citou também o ponto dois *“Quando, por aplicação da regra contida na parte final do número anterior, se torne impossível o preenchimento da vaga por cidadão proposto pelo mesmo partido, o mandato é conferido ao cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela coligação”*, o qual não era aplicável. Assim, no que se referia à substituição do Senhor deputado Vergílio Rafael, enquadrava-se perfeitamente na Lei, tendo nomeado no referido ofício como seu substituto o Senhor José Martinho Ramos da Silva, estando o mesmo presente para a respectiva substituição, sendo efectivamente o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista do Bloco de Esquerda. -----

----- Em seguida referiu-se também ao pedido de substituição através de ofício do Senhor

deputado Jorge Manuel Alves de Faria, o qual tinha feito chegar o mesmo aos serviços de Secretaria da Junta de Freguesia no dia catorze pelas dezasseis horas, invocando a sua ausência por um período inferior a trinta dias, bem como à sua substituição. Foram ainda recepcionados ao mesmo tempo três documentos (ofícios) de cidadãos se assim se poderia chamar, ou elementos constantes das listas à Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e sobre os quais iria em seguida tecer alguns comentários. Assim em primeiro lugar, disse que o deputado Jorge Manuel Alves de Faria, tinha procedido e bem, ao abrigo da Lei 78º no seu ponto um, constando no mesmo que iria estar ausente no *período de doze de Abril de dois mil e dez a vinte e um de Abril de dois mil e dez*. Em segundo lugar e dado cumprimento a respectiva Lei a sua vaga deveria de ser preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista do Partido Socialista. Referiu-se em seguida aos candidatos à Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima de nomes: *Isilda Maria Cabaço Domingos, Fernando Matos Lopes e Sérgio Miguel de Freitas Nunes*, os quais tinham remetido também (*documentos/ofícios*) como acima se descreve, os quais invocavam também a sua ausência por um período inferior a trinta dias, requerendo ainda a sua substituição. Assim, em virtude dos referidos candidatos nunca terem tomado posse nem nunca terem feito parte de uma reunião de instalação, não eram considerados membros de órgãos autárquicos e esta Assembleia não poderia de modo algum, informar os candidatos de nomes acima referidos, pois os mesmos não eram considerados membros desta Assembleia de Freguesia, nem o espaço de tempo que mediava a recepção dos (*ofícios/documentos*) daria para convocar em tempo útil o elemento disponível e imediatamente a seguir na respectiva lista. -----

----- O Presidente da Assembleia lamentou não ter tido o tempo necessário para convocar o eleito que viria a substituir o Senhor Jorge Manuel Alves de Faria, pois o próprio tinha contactado telefonicamente o primeiro suplente da lista respectiva do Partido Socialista de nome Fernando Matos Lopes o qual se tinha mostrado indisponível, não o podendo sequer notificar e, por tal facto lamentou mais numa vez não haver as condições exigidas na Lei para poder empossar o elemento do Partido Socialista que se encontrava presente o Senhor José Manuel Virgínia Estriga, mas apenas iria dar posse ao substituto do Senhor Vergílio Rafael, na pessoa do Senhor José Martinho Ramos da Silva. -----

----- Continuou no uso da palavra dizendo não poder dar provimento aos três requerimentos seguintes, pois os mesmos têm vício de forma no contexto em que os seus signatários se apresentavam. Mostrou-se tranquilo em virtude de se encontrar a cumprir os preceitos do Código Administrativo e de acordo com a respectiva Lei, questionando se algum elemento presente pretendia manifestar-se em relação ao assunto em causa. -----

----- A pedido de Ezequiel Soares Estrada o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao mesmo o qual iniciou a sua intervenção dizendo ter procurado um meio de substituição a fim de dignificar a Assembleia de Freguesia, com a presença de todos os

elementos. Continuou a sua intervenção dizendo ter procurado assegurar a substituição do Senhor Jorge Manuel Alves de Faria e assim poderem ser debatidos os assuntos de interesse para a Freguesia, justificando que ainda bem as pessoas em causa se encontravam impossibilitadas pois as mesmas tinham outras responsabilidades já assumidas. Disse ainda lamentar que a atitude tomada pelo mesmo, não tivesse sido bem interpretada por parte da mesa, pois ao ter entregue os documentos às funcionárias na secretaria da Junta de Freguesia, tinha agido de boa fé e, nesse sentido iria procurar informações mais detalhadas sobre o referido assunto junto de instâncias avalizadas. Adiantou que gostaria que ficasse registado em acta o que a seguir disse: *“Após ter entregue os documentos nas Secretaria dos serviços, teve conhecimento que o Presidente da Assembleia tinha contactado um elemento do Partido Socialista desconhecendo o porquê do mesmo”*. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia usou novamente da palavra respondendo de imediato a Ezequiel Soares Estrada, reforçando que o mesmo não dispunha de condições pois as notificações teriam de ser entregues via correio registado com respectivo aviso de recepção, ou via protocolo. Congratulou-se com o que tinha sido dito pelo elemento da bancada do Partido Socialista no que dizia respeito aos elementos da bancada do mesmo, ao terem outras ocupações adicionais. Em seguida o Presidente referiu que o próprio poderia ter recorrido aos serviços da Secretaria da Junta de Freguesia a fim dos mesmos procederem em conformidade o que não aconteceu, pois apenas estava uma funcionária a laborar, achando por bem, ser o mesmo a contactar via telefone o elemento imediatamente a seguir na lista respectiva do Partido Socialista Senhor Fernando Matos Lopes, tendo assim envidado todos os possíveis esforços para a resolução do problema. Concluiu dizendo, estar plenamente de consciência tranquila no que dizia respeito ao assunto em causa. -----

----- Em seguida solicitou à primeira Secretária que lesse em voz alta a acta da tomada de posse do elemento da Bancada do Bloco de Esquerda, Senhor José Martinho Ramos da Silva a qual se transcreve: -----

ACTA

ACTA DE INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO ENTRONCAMENTO: -----

----- Aos catorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta cidade do Entroncamento, na sede da Junta de Freguesia Nossa Senhora de Fátima, onde eu **JOSÉ ANTÓNIO DIAS NOGUEIRA**, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto da alínea g) do nº 1 do art. 10º – A da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e, atento o estabelecido no nº 1 do art. 11º dos citados diplomas legais na conjugação com nº 1 do art. 79º, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do Senhor **VERGÍLIO DO ROSÁRIO RAFAEL**, ter pedido suspensão do mandato, ao abrigo da alínea a) nº 3 do Artº 77º, doença comprovada: ---

----- **JOSÉ MARTINHO RAMOS DA SILVA**, de 47 anos de idade, portador do Bilhete de Identidade nº 6281683, emitido em 16/04/2002, pelo Arquivo de Identificação de Santarém e titular como eleitor nº 21755 eleito para aquele Órgão da Freguesia por sufrágio universal e directo em acto realizado no dia 11/10/2009. -----

----- Verificada a conformidade formal do Processo Eleitoral com a identidade do eleito, após este ter prestado juramento legal o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-o investido nas funções do qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os intervenientes e subscrita por mim. -----
Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia. -----

----- Em seguida o Senhor José Martinho Ramos da Silva fez o juramento em conformidade com a Lei, assinou a acta avulso da tomada de posse bem como o Presidente da Assembleia e a Secretária, ocupando o lugar na respectiva bancada. -----

----- Depois da referida tomada de posse passaram a fazer parte da Assembleia de Freguesia doze elementos designadamente: seis membros do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda, um da Coligação Democrática Unitária e quatro do Partido Socialista. -----

----- O Presidente usou da palavra informando que iria dar o prazo máximo de sessenta minutos para os elementos das bancadas presentes se pronunciarem sobre quaisquer assuntos que os mesmos achassem necessários a fim se serem discutidos, no período antes da ordem do dia. -----

----- Deu de imediato a palavra ao elemento empossado da bancada do Bloco de Esquerda José Martinho Ramos da Silva, o qual disse ser a primeira vez que fazia parte de uma Assembleia de Freguesia e esperava que o seu contributo fosse activo em prol da Freguesia. -----

----- Em seguida o Presidente deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luís o qual começou por se referir ao mau estado em que se encontrava a Rua Conselheiro Albino dos Reis. -----

----- De imediato o Presidente deu a palavra ao porta voz da bancada do Partido Socialista Ezequiel Soares Estrada o qual concluiu que por parte da sua bancada tinham vários assuntos a apresentar. -----

----- O Presidente deu a palavra a um dos elementos do Partido Social Democrata António Eduardo Gil, o qual começou por cumprimentar os presentes, dando as boas vindas ao novo elemento empossado, fazendo votos de rápidas melhoras do colega de bancada Senhor Vergílio Rafael, lendo de imediato um comunicado o qual se transcreve: -----

----- *Em vinte e dois de Dezembro do ano de dois mil e oito, a Freguesia recebeu uma Notificação da “Autoridade para as condições do Trabalho” (ACT).* -----

----- *Em vinte e três de Dezembro do ano de dois mil e oito, o Presidente da Junta dá conta da notificação da ACT, ao Executivo. O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apresentar contestação e decidiu que o Presidente iria estar presente nos serviços indicados na Notificação para ser ouvido.* -----

----- *Em catorze de Janeiro do ano de dois mil e nove, o Presidente informou que esteve*

presente nas instalações da ACT, 08/01/2009, de acordo com a Notificação e que aguardava revisão do respectivo processo. Havia sido sugerido, verbalmente, que a coima pudesse ter o valor substancialmente reduzido. -----

----- Após estas diligências decorreram catorze meses sem qualquer Notificação. -----

----- No dia três de Março do ano de dois mil e dez, chegou nova Notificação, com a proposta da decisão da instrutora do processo e respectiva decisão da ACT. -----

----- Em dez de Março do ano de dois mil e dez, o executivo tomou conhecimento da Contra Ordenação e deliberou, por unanimidade, que fosse pedido o fraccionamento da importância até ao limite máximo. -----

----- Tomado conhecimento da situação pelo Executivo, é agora tempo da Assembleia ser informada das ocorrências. -----

----- Relativamente a este processo o Presidente da Junta entendeu manifestar publicamente o desagrado com a situação, nomeadamente porque a Freguesia e, conseqüentemente, a População, vão ser penalizados pela aplicação de uma Coima que se considera injusta. -----

----- Catorze meses após diligências iniciais fomos confrontados com a decisão que muito lamentamos, que nos penaliza. -----

----- Mais lamentamos o insulto de que somos alvo publicamente, ao sermos acusados de eleitoralismo, de omitirmos informação intencionalmente, com a utilização de informações erróneas, nomeadamente no que concerne a datas, por um eleito desta Freguesia. -----

----- Nada do que respeita ao processo da obra da nossa Sede de Freguesia, nomeadamente em termos legais e contabilísticos, é posto em causa com a Notificação de decisão da ACT. -----

----- De qualquer modo, é direito e obrigação de qualquer autarca deste Órgão tomar conhecimento, isto é, fiscalizar os actos da freguesia. -----

----- Sempre certo que não se acredita que seja questionada a legalidade e a honestidade dos processos referentes à construção da nossa Sede e que isto nada tem a ver com a Coima, lamenta-se o modo como é posta em causa a Junta de Freguesia e o seu Presidente, deturpando-se datas e deixando no ar suspeição. -----

----- A finalizar, o poder de fiscalização está estabelecido legalmente, pelo que o eleito em referência deve saber que pode pedir a consulta dos documentos e que, certamente, o senhor Presidente da Junta agendará a mesma consulta. -----

----- O Presidente questionou se o mesmo queria tecer algumas considerações em relação ao exposto, o qual respondeu nada mais ter a acrescentar. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao novo elemento da bancada do Bloco de Esquerda José Martinho Ramos da Silva o qual iniciou a sua intervenção, cumprimentando os presentes dizendo ser a primeira vez que se encontrava numa reunião de igual teor, passando a apresentar um problema o qual tinha vindo a ser acompanhado pelo colega ausente, Vergílio Rafael e consistia no seguinte: referiu-se a uma ribeira cujo inicio era

no limite urbano do Concelho do Entroncamento e de Torres Novas, passando debaixo da A-23, e estava situada na nova urbanização junto ao E'Leclerc a qual se encontrava a “*céu aberto*”, sendo intenção fechá-la, o que poderia ser constato a quem passa-se pelo referido local. Disse notar-se muitas indecisões na obra que estava em execução, pois inicialmente a montante o que se encontrava a ser efectuado em betão apresentava dimensões maiores do que a jusante, sendo controverso. O que acabava de expor tinha-lhe sido transmitido pelo seu colega de bancada Vergílio Rafael, considerando os elementos do Bloco de Esquerda ser uma preocupação, pois as condições climáticas são cada vez mais rigorosas e imprevisíveis. A título de exemplo, referiu-se ao problema relacionado com a “Madeira” o qual era do conhecimento geral, cujas obras não tinham sido devidamente acompanhadas resultando daí a referida catástrofe. Disse que gostaria de ser informado se as obras em execução se encontravam a ser acompanhadas tecnicamente a fim de evitar num futuro próximo possíveis problemas graves. -----

----- O Presidente da Assembleia pediu ao mesmo que identificasse o local com mais clareza, ao qual o elemento do Bloco de Esquerda referiu que estava situado na nova Urbanização do E'Leclerc, junto a um poste de alta tensão. -----

----- O Presidente da Assembleia informou o membro do Bloco de Esquerda que o próprio se iria encarregar de solicitar informações a quem de direito, sobre o problema levantado, a exemplo de uma questão colocada pelo colega de bancada ausente, Vergílio Rafael, a qual tinha a ver com a cedência ou venda de espaços, associados à Ribeira de Santa Catarina, cuja resposta dada pela Câmara Municipal tinha em seu poder e em virtude da extensão do referido documento se encontrava o mesmo arquivado nos serviços da Secretaria da Junta de Freguesia, para respectiva consulta. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luís o qual iniciou a sua intervenção referindo-se à rua Conselheiro Albino dos Reis, o qual tinha constatado que a mesma possuía buracos no asfalto devido à intempérie e a quando da passagem dos veículos ocasionava que os transeuntes “*levassem forçosamente banho*” e os moradores da mesma encontravam-se condicionados na abertura das portas das suas habitações, ficando sujeitos à entrada das água pluviais. Assim deixou o apelo ao Presidente da Junta de Freguesia a fim do mesmo tentar resolver o problema existente junto de quem de direito. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia usou da palavra, dirigindo-se ao Presidente da Junta de Freguesia, reforçando o pedido formulado, pelo elemento da bancada da Coligação Democrática Unitária, apelando ao mesmo que transmitisse em Assembleia Municipal a situação apresentada. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia deu a palavra a Ezequiel Soares Estrada o qual iniciou a sua intervenção referindo a dúvidas existentes quanto ao Protocolo (Habitação Social), assinado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, tendo

em vista algumas melhorias ou intervenções no Bairro Frederico Ulriche, em seu entender o mesmo não tinha tido um desenvolvimento enquadrado, passando a citar: “ aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, na acta número quatro da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima diz o seguinte: *prorrogação do Protocolo de Delegação de Competências existente entre a Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, no artigo trigésimo sétimo da Lei 5-A/2002, diz que a Junta de Freguesia pode exercer actividades, incluídas na competência da Câmara Municipal, por delegação desta. Então o primeiro outorgante é a Câmara, a delegação de competências depende da aprovação de Órgãos Representativos da Junta de Freguesia e é efectuada com a observância do artigo sessenta e seis. Então temos no dia nove de Dezembro de dois e nove a Junta de Freguesia a dizer que prorroga o prazo; a Câmara Municipal no dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e nove aprova o Protocolo, ou seja à posterior. Considerando que o primeiro outorgante é a Câmara Municipal e o segundo a Junta de Freguesia não se entende como é possível. Depois temos a apreciação e votação da Proposta do Orçamento, onde a Junta de Freguesia inclui uma rubrica orçamental de sessenta mil euros contidos nesse Protocolo e depois a Assembleia Municipal o vem a aprovar à posterior, ou seja, há situações muito duvidosas quanto a esta situação, sendo que o Protocolo só vem a ser aprovado em Assembleia de Freguesia no dia sete de Janeiro de dois mil e dez, com o Orçamento já aprovado e com os votos contra do Partido Socialista. Penso que esta situação tem de ser colocada a instâncias superiores a fim de averiguar as datas mencionadas pois existem irregularidades, não pactuamos com situações destas”.* -----

----- Continuou no uso da palavra lendo o seguinte: Intervenção: 15/04/2020. -----

----- A bancada do Partido Socialista com assento na assembleia de Freguesia de N^o Senhora de Fátima – Entroncamento, na sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2009, sugeriu à Junta de Freguesia da necessidade da Identificação de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do interesse da participação da Freguesia, nas Festas da Cidade e a necessidade de informar a população residente da actividade da Junta de Freguesia, através de página no Boletim Municipal ou criando o seu próprio Boletim. Solicitamos informação inerente às sugestões apresentadas. -----

-A bancada do Partido Socialista, na Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Entroncamento. -----

----- Após a leitura do referido documento sugeriu que se efectuasse um Boletim contendo as actividades da Junta de Freguesia ou, a inserção das mesmas “numa página ou duas” no Boletim Municipal a exemplo do que se vinha praticando na extinta Freguesia do Entroncamento e actual Freguesia de São João Baptista. -----

----- Continuou no uso da palavra lendo o conteúdo de um documento que se transcreve: Intervenção – Cadernos Eleitorais – Anomalias 15/04/2010. -----

----- É do conhecimento dos elementos da bancada do Partido Socialista que dezenas de eleitores, nas últimas eleições constaram nos cadernos eleitorais das Freguesias de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, em situações anómalas. O que levou a alguns transtornos. -

----- Assim esta bancada solicita, relatório detalhado da Junta de Freguesia sobre esta matéria, com o parecer da respectiva Comissão Recenseadora. No referido relatório deve constar o número de eleitores nestas circunstâncias, assim as providências tomadas. -----

A bancada do Partido Socialista, na Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Entroncamento. -----

----- Em seguida leu o que a seguir se transcreve: Intervenção: 15/04/2010. -----

----- Modernização Administrativa, este Projecto inicialmente, foi apresentado em forma de candidatura, pela comissão instaladora da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima à CCDR/LVT que o aprovou e para sofrer qualquer alteração, terá que passar pela apreciação e votação da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia. Pelo que solicitamos acesso ao dossiê inerente a esta candidatura, para consulta de referência. -----

A bancada do Partido Socialista, na Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Entroncamento. -----

----- Reforçou o que atrás tinha lido solicitando acesso ao dossiê a fim de se inteirarem do andamento do referido processo e de todas as alterações introduzidas no mesmo. -----

----- Continuou no uso da palavra lendo o documento que se transcreve: -----

A Bancada do Partido Socialista, com assento na Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Entroncamento, analisou a Notícia do jornal “O Mirante” de que após seis meses da inauguração da sede da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, chegou uma multa de quase nove mil euros, da Autoridade para as Condições no Trabalho. -----

----- Considera a Bancada do Partido Socialista esta situação de “muito grave”, tal como é mencionada na contra ordenação, (conforme consta no jornal “O Mirante”). -----

----- Pelo que nesta Assembleia de Freguesia, dia 15/04//2010, solicita ao Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (maioria PSD/CDU) que esclareça ou apresente documentação que permita esclarecimento, tendo em conta que uma infracção, cometida em 2008, só seis meses depois das eleições é do conhecimento público? -----

----- O facto de volvidos seis meses, com a nova composição da Assembleia de Freguesia, com duas sessões realizadas, uma a 17/12/2009 e outra a 07/01/2010 (véspera do dia do senhor presidente da Junta de Freguesia, ser ouvido em Tomar) não ter dado conhecimento à Assembleia de Freguesia, órgão a quem compete supervisionar toda a actividade da Junta de Freguesia, nem por relatório próprio, nem pelas informações do presidente, previstas por lei em cada sessão, pretender esconder esta situação ao ponto de deixar caducar a data limite de pagamento da multa de cerca de nove mil euros. Como é possível que o responsável por um órgão autárquico, venha a publico alegar que “eu desconhecia que era responsável pelo que os

trabalhadores faziam na obra”. Ou seja, desconhecer a lei, deixa-nos muito perplexos e compromete a imagem dos autarcas de Freguesia. -----

----- Os elementos do Partido Socialista com assento na Assembleia de Freguesia, tudo farão para que não se cumpra a ameaça do senhor Presidente, (Presidente diz que dinheiro dos subsídios das Associações vai ser utilizado para pagar multa), não podemos permitir que contribuintes que através dos seus impostos, suportarão os custos da obra, vão suportar os custos com a multa e ainda vão suportar a falta de apoio, às actividades dos seus filhos? Tudo faremos para que tal não aconteça e que se cumpra o previsto em matéria de Plano e Orçamento.

----- E porque esta situação nos suscita muitas duvidas, a bancada do Partido Socialista, vai solicitar à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Entroncamento (maioria PSD/CDU) a disponibilidade absoluta de toda a documentação inerente ao processo de construção do edifício da sede de freguesia. Assim como todo o expediente entre as duas entidades, Autoridade para as Condições de Trabalho e Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----

A bancada do Partido Socialista, na Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Entroncamento. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu de imediato a palavra a outro elemento da bancada do Partido Socialista Mário André Balsa Gonçalves o qual iniciou a sua intervenção congratulando-se e dando os parabéns à Presidente da Freguesia de São João Baptista, passando a ler o que se transcreve: Intervenção: 15/04/2010. -----

A bancada do Partido Socialista com assento na Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Entroncamento, regista com agrado o facto da Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista, se ter candidatado e ser eleita para os órgãos sociais da ANAFRE, (Conselho Geral). -----

Assim o Entroncamento, passa a ter um autarca representante de Freguesias, alguns anos depois de ter tido um alto dirigente, no painel dos 21 elementos que compõem o Conselho Directivo da Associação Nacional de Freguesias. Desejamos-lhe as melhores felicidades e esperamos por um bom desempenho. -----

Senhor Presidente, no seguimento desta questão e dada a sua importância, solicitamos informação, tanto da Junta de Freguesia, como da Assembleia de Freguesia se houve candidaturas a lugares para os órgãos sociais da ANAFRE? -----

A bancada do Partido Socialista, na Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Entroncamento. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia usou da palavra dizendo não haver qualquer capacidade para no imediato, responder às solicitações directas, que os senhores deputados tinham apresentado, pois dependia de resposta directa dos seus solicitados, tendo tecido algumas considerações para bem da mesa e da Assembleia de Freguesia. -----

----- Em primeiro lugar referiu-se ao Protocolo, o qual foi ratificado na Assembleia de Freguesia em reunião Extraordinária, no dia sete de Janeiro de dois mil e dez, tendo o mesmo antes de tudo, sido apresentado a pedido da Junta, na Assembleia de Freguesia em reunião Ordinária no dia dezassete de Dezembro do ano de dois mil e nove, o qual não tinha sido ratificado na reunião atrás mencionada em virtude do porta voz da bancada do Partido Socialista ter alegado não reunir as condições necessárias para a ratificação do mesmo, ao terem detectado algumas irregularidades. Lamentou que o referido Protocolo após a sua aprovação na reunião Extraordinária, continuasse a suscitar dúvidas por parte de alguns deputados presentes. -----

----- Em segundo lugar referiu-se a uma afirmação grave vinda do porta voz da bancada do Partido Socialista, o qual tinha pedido autorização para ser sabedor de actos administrativos efectuados pelo órgão executivo pelo que, o mesmo se encontrava outorgado pela lei, fiscalizando os mesmos, sempre que assim o entender. -----

----- Em seguida referiu-se a uma frase que tinha sido dita (maioria coligação PSD/CDU), sobre a qual desconhecia o mesmo, que houvesse algum documento escrito, que impossibilitasse o deputado da Coligação Democrática Unitária de votar livremente, dando a conhecer aos presentes que como Presidente da Assembleia de Freguesia, não permitia que voltasse a ser referida. -----

----- Continuou no uso da palavra referindo-se à ameaça vinda por parte do Senhor Ezequiel Estrada, ao ter-se referido à contra ordenação imputada à Junta de Freguesia, adiantando que qualquer cidadão ao ser multado não deixava por tal facto de ser um *“bom cidadão”*. Se efectivamente o Presidente da Junta de Freguesia tinha falhado, não tinha o mesmo, delapidado o património público, dentro do enquadramento legal. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a Ezequiel Soares Estrada o qual se justificou dizendo nunca se ter referido a uma *“coligação – PSD/CDU”* mas sim, a uma *“maioria PSD/CDU”*. Rectificou ainda não ter mencionado *“uma ameaça aos autarcas”*, mas sim *“comprometimento da imagem dos autarcas”*. -----

----- Concluído o período antes da ordem do dia, passou-se de imediato à respectiva Ordem de Trabalhos. -----

----- ***1º Ponto – Aprovação da Acta nº 1 da Sessão Ordinária de 17 de Novembro de 2009. ----***

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os elementos das bancadas presentes se algo tinham a acrescentar sobre o referido ponto, começando pela bancada do Partido Social Democrata. -----

- Partido Social Democrata – António Canhoto disse nada ter acrescentar. -----
- Bloco de Esquerda – José Martinho Ramos da Silva disse nada ter a concluir. -----
- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luiz disse nada ter a adicionar. -----
- Partido Socialista – Isabel Campaniço, referiu-se à página número quatro na primeira linha não sendo erro ortográfico constava *“a deu”* devendo constar *“deu”*. -----

- Partido Socialista – Irene Crispim usou da palavra para se referir à página número dezassete, não considerando serem erros ortográficos, onde se lia “*considerar-mos*” deveria de constar “*considerarmos*” assim como na mesma página no último paragrafo havia uma troca de letras “*vede*” devendo constar “*deve*”. -----
- Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada usou da palavra referindo-se à página número dez, no primeiro paragrafo onde se lia “*rectificação*”, devia de constar “*ratificação*”. -----

----- O Presidente colocou de imediato à votação o **Primeiro Ponto** “**Aprovação da Acta nº 1 da Sessão Ordinária de dezassete de Dezembro de dois mil e nove**”. -----

----- Foi aprovado **por maioria** com **seis votos a favor** do Partido Social Democrata, **um voto a favor** da Coligação Democrática Unitária, **quatro votos a favor** do Partido Socialista e uma **abstenção** do Bloco de Esquerda . -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - “*Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta para efeitos imediatos, o referido Ponto da Ordem de Trabalhos.* -----

----- **2º Ponto – Aprovação da Acta nº 1 da Sessão Extraordinária de 7 de Janeiro de 2010.**

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os elementos das bancadas presentes se algo tinham a acrescentar sobre o referido ponto, começando pela bancada do Partido Social Democrata. -----

- Partido Social Democrata – António Canhoto disse nada a questionar. -----
- Bloco de Esquerda – José Martinho Ramos da Silva disse nada ter a adicionar. -----
- Coligação Democrática Unitária – disse não ter nada a acrescentar. -----
- Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada disse nada ter a concluir. -----

----- O Presidente colocou de imediato à votação o **Segundo Ponto** “**Aprovação da Acta nº 1 da Sessão Extraordinária de sete de Janeiro de dois mil e dez**”. -----

----- Foi aprovado **por maioria** com **seis votos a favor** do Partido Social Democrata, **um voto a favor** da Coligação Democrática Unitária, **três votos a favor** do Partido Socialista e duas **abstenções**, sendo que **uma** do Bloco de Esquerda e **uma** do Partido Socialista, tendo a deputada Irene Crispim usado da palavra a fim de informar que tinha estado ausente na referida reunião, justificado a sua falta em tempo útil, daí a sua abstenção .-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - “*Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta para efeitos imediatos, o referido Ponto da Ordem de Trabalhos.* -----

----- **3º Ponto – Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2009.** -----

----- O Presidente iniciou a sua intervenção questionando os elementos presentes, a fim de tecerem as considerações que achassem por convenientes, dando de imediato a palavra à Bancada do Partido Socialista. -----

- Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada iniciou a sua intervenção dizendo que depois de ter analisado os documentos em causa os quais tecnicamente se encontravam bastante bem elaborados e esclarecedores, no entanto tinha chegado à conclusão de que tinha havido uma “muletazinha” por parte da Câmara Municipal, com a comparticipação dos sessenta mil euros, e acrescido da multa que tinha sido imputada à Junta de Freguesia, o mesmo tinha bastantes dúvidas se haveria verba disponível para que fosse efectuados os pagamentos dos vencimentos das funcionárias. -----

----- Concluiu que iriam abster-se, uma vez que não tinham acompanhado todo o desenvolvimento da actividade da Junta de Freguesia, comprometendo-se que durante o actual mandato iriam estar atentos a todas as movimentações exercidas pelo Órgão Executivo da mesma. -----

- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luiz começou por referir que os documentos em causa eram fruto de um Orçamento sobre o qual tinha votado favoravelmente, apenas queria apresentar e frisar algumas discrepâncias (talvez por sua ignorância), dando como exemplo a página número treze **“Receitas”** na rubrica **“06.03.07 Serviços e Fundos Autónomos”** tinha sido orçado mil e trezentos euros e executado (zero); na mesma página e na rubrica **“06.03.01.99.01 DGAL”** tinha sido orçado seis mil e quinhentos euros e executado (zero); na página quinze **“Despesas”** na rubrica **“01.03.02.01.15 Prémios condecorações e ofertas”**, tinha sido orçado mil e oitocentos e executado (zero); na mesma página no **“01.03.02.01.19 Artigos honoríficos e de decoração”**, tinha sido orçado mil e duzentos euros e executado (zero) e por fim a rubrica **“01.03.02.02.25.01 Colónia de Férias”** tinha sido orçado dois mil euros e executada a importância de duzentos e catorze euros e trinta e nove cêntimos, sobre a qual disse não necessitar de explicações, sendo já sabedor do porquê. -----

- Partido Social Democrata – João Ricardo começou por ler o que a seguir se transcreve: ---
Lamenta-se a não autorização da prorrogação do prazo para utilização das verbas do protocolo de “Modernização Administrativa”. O Governo não nos paga o saldo da obra da Sede da Junta de Freguesia e também não nos autorizou a possibilidade de beneficiarmos a Freguesia com essa verba. -----

----- O equipamento da Sede ainda não está completo e esta verba faz-nos muita falta. ---

----- Como nos faz falta a verba de Fundo de Financiamento de Freguesias que nos foi reduzida e nos fará também falta a redução adicional para dois mil e dez que é de mais de três mil euros. -----

----- Em Termos Técnicos, não há nada a dizer sobre este documento. Encontra-se de fácil interpretação. -----

----- Congratulamo-nos com o trabalho feito, nomeadamente a nível do Apoio Social aos mais carenciados e no que respeita às Tarefas inerentes ao Protocolo estabelecido com a Câmara Municipal. -----

----- O Bairro Eng.º Frederico Ulriche, tem de continuar a ser acompanhado e melhorado para a real integração dos moradores. -----

----- Após a leitura do referido documento o Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra dizendo que ao abrigo da Lei 5-A/2002 de onze de Janeiro, no seu Artº 12º, no ponto 1, solicitou ao Presidente da Junta de Freguesia para que o mesmo prestasse os esclarecimentos pedidos pelo elemento da Coligação Democrática Unitária. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção dizendo que não iria responder a qualquer esclarecimento formulado, pois sobre todas as dúvidas que tivessem se deveriam de dirigir aos serviços da Junta de Freguesia, marcando dia e hora para serem esclarecidos sobre quaisquer dúvidas, tendo também à disposição dos mesmos toda a documentação que pretendessem consultar cabalmente. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia colocou de imediato à votação o **Terceiro Ponto** “**Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2009.** -----

----- Foi aprovado **por maioria** com **seis votos a favor** do Partido Social Democrata, **um voto a favor** da Coligação Democrática Unitária, **quatro abstenções** do Partido Socialista e uma **abstenção** do Bloco de Esquerda. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - “*Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta para efeitos imediatos, o referido* **Ponto da Ordem de Trabalhos.** -----

----- ***4º Ponto – Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação.*** -----

----- O Presidente da Assembleia deu de imediato a palavra ao porta voz da bancada do Partido Socialista. -----

- Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada iniciou a sua intervenção dizendo que o documento estava correcto e nada mais tinha a acrescentar, simplesmente se estava a dar cumprimento à Lei, pois o mesmo deveria de vir à Assembleia de Freguesia, apenas para apreciação. -----
- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís disse nada ter a dizer sobre o referido documento. -----
- Bloco de Esquerda – José Martinho Ramos da Silva disse nada ter a acrescentar. -----
- Partido Social Democrata – António Canhoto disse que o documento estava correcto. -----

----- Após apreciação do documento acima referido por parte dos elementos das bancadas presentes, o Presidente deu por encerrado o ponto quatro. -----

----- **5º Ponto – Ratificação do Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.** -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra aos porta voz dos Partidos com assento na Assembleia de Freguesia a fim de se pronunciarem sobre o quinto ponto da ordem de trabalhos começando pela bancada do Partido Social Democrata. -----

- Partido Social Democrata – António Canhoto iniciou a sua intervenção dizendo a sua bancada se congratulava com a existência de um Protocolo existente entre os dois Órgãos Autárquicos o qual descentralizava as delegação de poderes. -----
- Bloco de Esquerda – José Martinho Ramos da Silva disse ter algumas considerações a tecer sobre o Protocolo, considerando que existiam alguns itens os quais não seriam exequíveis pela Junta de Freguesia, dando como exemplo a limpeza e conservação dos mercados, serviço esse que se encontrava a cargo da Câmara Municipal. -----
- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís disse que em virtude da Delegação de Competências se encontra prevista na lei, nada tinha a dizer sobre o assunto em causa. -----
- Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada iniciou a sua intervenção dizendo que mais uma vez se estava perante uma situação em que a Câmara Municipal se estava a destituir das suas competências e assim tinha arranjado “um parente pobre” destituindo-se das suas funções. Referiu-se em seguida ao que constava no jornal “O Mirante” onde o Presidente da Junta de Freguesia dizia “a Junta de Freguesia não tem gabinete técnico, não tem juristas e não tem funcionários na área da construção civil”. Assim sendo se a Junta de Freguesia não tem pessoal dentro da área da construção civil iria ter muita dificuldade na rentabilização, nas áreas de intervenção tendo assim de recorrer ao mercado externo ou aos funcionários da Câmara Municipal. Quanto ao que se encontrava Protocolado não seria novidade nenhuma pois já existia na Lei desde o ano de dois mil e dois, dando como exemplo um Protocolo firmado entre a Associação Nacional de Municípios e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias em que tinha sido salvaguardada uma tabela para padronização de custos-----

-----Continuou no uso da palavra dizendo que aparecia agora um Protocolo, o qual comprometia de certo modo alguém, que não tinha capacidade para efectuar as intervenções Protocoladas. Acrescentou que não iriam inviabilizar o mesmo mas não poderiam de modo algum deixar de mostrar insatisfação sobre a sua aceitação. -----

----- Terminou dizendo que iriam abster-se na votação do mesmo, no entanto iriam estar atentos exigindo todos os relatórios mensais para respectiva análise. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia iniciou a sua intervenção, dizendo não

poder de modo algum ficar alheio ao que tinha sido dito pelo porta voz do Partido Socialista Ezequiel Soares Estrada, no que dizia respeito à frase “*transferir competências próprias para o parente pobre*”, em primeiro lugar o mesmo não se considerava “*parente pobre*”, sentindo-se sim a supervisionar um “*parente rico*”, no entanto gostaria de chamar a atenção ao que constava no ponto dois do Protocolo citando: “*as actividades mencionadas no número anterior referem-se à execução de trabalhos pontuais*”, não à substituição da responsabilidade da Câmara Municipal. Em seguida referiu-se à cláusula quarta onde constava o seguinte: “*as actividades descentralizadas serão financiadas através de transferência a atribuir pela Câmara Municipal*”. -----

----- Continuou no uso da palavra referindo de imediato ao elemento da Coligação Democrática Unitária, manifestando agrado pela atenção que o mesmo tinha dispensado à observância pormenorizada no que dizia respeito às verbas contidas nas respectivas rubricas e à execução das mesmas. Assim sentia-se tranquilo ao saber que existem elementos que estão atentos à sua execução. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu-se em seguida à cláusula quinta que dizia o seguinte: “*O Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, apresentará ao Presidente da Câmara Municipal todos os meses, até ao dia dez, referente ao mês anterior um relatório das intervenções realizadas e da respectiva execução financeira*”, assim, obviamente que a relação orçamental deverá acompanhar o mesmo. -----

----- O Presidente da Assembleia da Assembleia de Freguesia deu de imediato a palavra ao porta voz do Partido Socialista Ezequiel Soares Estrada o qual disse que em seu entender este Protocolo só teria interesse desde que existisse transferência de direitos de superfície a fim de se poderem candidatar a Fundos Comunitários. Quanto ao Protocolo existente apenas poderia haver transferência de verbas da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, não existindo mais valias para Concelho. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luís o qual disse ser do seu conhecimento que o Protocolo em causa tinha sido aprovado na Assembleia Municipal, com apenas uma abstenção da bancada do Bloco de Esquerda, lamentando todas as questões apresentadas.-

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia colocou de imediato à votação o **Quinto Ponto** “**Ratificação do Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.** -----

----- Foi aprovado **por maioria** com **seis votos a favor** do Partido Social Democrata, **um voto a favor** da Coligação Democrática Unitária, **quatro abstenções** do Partido Socialista e uma **abstenção** do Bloco de Esquerda. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - “*Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de*

Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta para efeitos imediatos, o referido **Ponto da Ordem de Trabalhos.** -----

----- **6º Ponto – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia.** -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia convidou os elementos das bancadas presentes a fim de se pronunciarem sobre o ponto em questão, dando de imediato a palavra ao Partido Social Democrata. -----

- Partido Social Democrata – António Canhoto disse nada terem a comentar sobre o documento em causa. -----
- Bloco de Esquerda – José Martinho Ramos da Silva disse nada ter a questionar. -----
- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís disse nada ter a comentar. -----
- Partido Socialista – Mário Balsa iniciou a sua intervenção referindo-se de imediato ao ponto número seis e na página número cinco “*Acção Social*” onde o mesmo se referia ao encerramento da “*Escola – Sol Nascente*”, por ter havido corte de verbas para a referida.

----- Assim, perante a situação em causa os mesmos não podiam fechar os olhos a tal realidade, tendo a sua bancada decidido que fosse criado um grupo de trabalho com o objectivo de averiguar a dimensão concreta do problema e as causas do corte de verbas por parte do Governo. Disse ter sido com alguma estranheza que constaram a referida situação, pois têm conhecimento de que o Governo comparticipou as escolas a nível Distrital com uma verba bastante avultada, (aproximadamente três milhões de euros) e, mediante a presente situação iriam tentar inverter a mesma, estando os mesmos solidários com a verba dispendida pela Junta de Freguesia, para o pagamento de três meses do aluguer das instalações. Em seguida entregou uma informação a qual se passa a transcrever: -----

----- *“A bancada do Partido Socialista, mediante a realidade que nos foi apresentada, resolveu constituir um grupo de trabalho para averiguar as dificuldades da Escola “Sol Nascente” e qual a dimensão do problema e as causas que levaram ao alegado corte de verbas por parte do Governo.* -----

----- *É com agrado que vemos o esforço deste executivo em minimizar as dificuldades, esperamos que esta verba não venha também ela a ser cancelada pela multa da Autoridade para as Condições de Trabalho.* -----

----- *Temos no entanto de referir que não entendemos a ligação directa que o Senhor Presidente faz entre os futuros e graves problemas sociais e a referida Instituição, visto que os problemas já existem e são muito graves. A bancada do Partido Socialista.* -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a Ezequiel Soares Estrada o qual se referiu de imediato à “*Colónia Balnear da Nazaré*”, cujo edifício se encontrava muito bem localizado mas as condições de alojamento, presentemente não seriam as melhores. -

----- Disse o mesmo ter estado presente em algumas Assembleias Distritais e os debates

baseavam-se em situações que comprometiam o desenvolvimento das actividades na referida Colónia Balnear, por falta de pagamento de algumas Câmara Municipais, a fim de poderem ser efectuadas intervenções de fundo nas instalações. Disse que gostaria de ser informado sobre a situação a nível de contas por parte da Câmara Municipal do Entroncamento, bem como o valor da dívida a nível dos vinte e um concelhos existentes no Distrito de Santarém. -----

- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís usou da palavra a fim de se referir a Habitação Social, mais concretamente onde o Presidente da Junta dizia na sua informação o seguinte “*existem casas habitadas pelos mesmos moradores desde a data da inauguração do referido bairro, (há aproximadamente sessenta anos), sem que as mesmas tenham sofrido qualquer tipo de manutenção*”. Adiantou dizendo, se efectivamente existiam moradores desde a data da sua inauguração a habitar algumas casas do referido Bairro, seria obrigação dos mesmos cuidar da sua manutenção. Frisou o que constava na página numero quatro último parágrafo “*consciente deste problema, chego a interrogar-me se procedi mal em ter colaborado com a Câmara Municipal ao aceitar este Protocolo? Pelos resultados parece que não embora haja sempre quem tudo critique mas nada faça*”. Disse que este parágrafo não deveria de constar, pois o mesmo considerava que todos os elementos da Assembleia de Freguesia, estariam de boa fé e prontos a colaborar. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia usou da palavra dizendo que, face ao atrás exposto por todos os elementos presentes, o mesmo iria estar atento a todo o desenvolvimento por parte do Órgão Executivo da Junta de Freguesia. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu de imediato a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual informou os presentes que teria todo o gosto em ceder qualquer documentação ou informação sempre que seja solicitada atempadamente sobre a actividade da Freguesia e para tal os mesmos dispunham de um móvel com divisórias individuais e fechadura, para poderem utilizar caso achassem por conveniente. -----

----- Em seguida o Presidente da Junta referiu-se ao problema do “*Sol Nascente*”, informando os presentes que a referida Instituição lamentavelmente tinha encerrado a sua actividade “hoje mesmo”. Considerou ser um problema muito grave pois a referida Instituição tentava colmatar os muitos problemas relacionados com crianças, na sua inserção social. Fazia votos para que num curto espaço de tempo fosse fomentado um Projecto que desse seguimento ao que acaba de ser extinto, aceitando com agrado o empenhamento por parte da bancada do Partido Socialista na criação de um Grupo de Trabalho, na área da educação. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a Mário Balsa da bancada do Partido Socialista o qual se mostrou surpreso pelo facto do encerramento da Instituição “*Sol Nascente*”, o qual estava previsto para o dia quatro de Maio de dois mil e dez. Face à situação

se ter desenrolado antecipadamente irão envidar todos os esforços para acelerar o processo. ---

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a Ordem de trabalhos e em virtude da acta onde constava a alteração, (intervenção do público passou da parte final da reunião para o início da mesma), só poderá produzir efeitos após a sua aprovação, a qual se realizou na presente data. Assim, só passará a produzir efeitos para a próxima Assembleia de Freguesia. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão eram vinte e três horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, assistente técnica, que a lavrei. -----
